



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3399 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Ref.: Determina a convocação de servidor público em caráter temporário através da lista de candidatos habilitados no Concurso Público nº 002/2019.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 002/2019, publicada no D.O.E. SP em 13/03/2020.

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 170/2021 da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO os dizeres da Seção IV da Lei Municipal nº 1.309 de 30/06/2008 e alterações posteriores (Plano de Carreiras do Magistério Municipal), especialmente seu Art. 24.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação de servidor público temporário, sendo 01 (um) candidato da lista de aprovados para o cargo de Professor de Educação Infantil para exercer a função pública temporária de **Professor de Educação Básica I**, obedecida as classificações constantes do Edital de Resultado Final, publicado no D.O.E. SP em 13/03/2020.

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Listagem de Documentos, observando-se o disposto no item 2.3 do Edital do Concurso Público nº 002/2019.

Art. 3º - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse dos candidatos assumir a função pública em questão, fica definido o prazo consequente de até 10 dias corridos para início das atividades e funções pertinentes.

Parágrafo único – O prazo para início das funções no caput deste artigo poderá ser prorrogado ou adiantado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 20 de Setembro de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3399 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


MATHEUS AUGUSTO VENANCIO
Secretário de Gabinete e Administração